



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTÁDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1376/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-453/2025;

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2025, a servidora JOCIMARA APARECIDA GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3369 Página 234 Ano: XIV

Data: 23/09/2025

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A683CDF3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1376/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)  
MESES A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA  
GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-453/2025;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2025, a servidora **JOCIMARA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5E8CC760

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DA DISPENSA Nº 021/2025**

A agente de contratação comunica aos interessados no edital Dispensa de Licitação, na forma Simplificada, conforme Lei nº 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 021/2025, que tem por objeto Contratação de paramédicos para prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar durante a realização da “Expo Iporã 2025” que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, a lista dos credenciados:

**CREDENCIADAS**  
**FERNANDA MELO GUIDETTI 10173622976**, inscrita no CNPJ sob nº 47.531.690/0001-79

Município de Iporã-PR, aos 19 dias do mês de setembro de 2025

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:53781C11

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, ROBERTO DA SILVA, CPF nº 916.753.089-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

**DAS CONDIÇÕES**

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

**DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Iporã, 09 de setembro de 2025.

Prefeito do Município de Iporã/PR

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BCB6E59E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 14/2025.**

A Câmara Mun. de Irati PR, torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação n. 14/2025, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.eloweb.net/portalthransparencia/2/licitacoes>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia local: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: [compras-licitacao@irati.pr.leg.br](mailto:compras-licitacao@irati.pr.leg.br), Entre os dias 24 de